



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº. 62/2026-CONSUNI/UFAL**, 07 de abril de 2026.

**CRIA GRUPO DE TRABALHO (GT)  
PARA REVISÃO DA RESOLUÇÃO  
Nº 63-A/2009-CONSUNI/UFAL QUE  
DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE  
EVENTOS NO ÂMBITO DOS  
ESPAÇOS FÍSICOS DA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de abril de 2026 e tendo em vista o que consta do Processo 23065.033580/2025-29;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 136/2025/DCE/UFAL o qual solicita a referida revisão;

**CONSIDERANDO** o tempo decorrido desde sua publicação e as transformações sociais, culturais e institucionais ocorridas ao longo dos últimos anos;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 3534/2025-AT/GR, da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Criar Grupo de Trabalho (GT) para revisão e atualização da Resolução nº 63-A/2009 de 24 de agosto de 2009 que disciplina a realização de eventos no âmbito dos espaços físicos da Universidade Federal de Alagoas.

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho (GT) será formado pelos seguintes representantes:

Cézar Nonato Bezerra Candeias – PROEXC/UFAL ( <b>Presidência</b> )
Robson Carlos Damião – PROINFRA/UFAL
Vinícius Manzoni Vieira– PROGRAD/UFAL
Danilo Luiz Marques – NEABI/UFAL
João Araújo Barros Neto – Rep. Docente da UFAL
Risonilda Costa da Silva – Rep. Técnicos Administrativos da UFAL
Matheus Vasconcelos Maia – DCE/UFAL
Cliton Cristiano O. dos Santos – DCE/UFAL
Taylanne Beatriz Costa Santos – DCE/UFAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 90 dias, a partir da aprovação desta Resolução, para encaminhamento da proposta de Minuta de Resolução a ser deliberada em reunião do CONSUNI/UFAL.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de abril de 2026.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**